



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.368/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE <u>22/11/16</u> A <u>22/02/17</u> . <i>M. C. C. C.</i> SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
--

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.301.0062.2073 P.S.F. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – A.S.P.S.
3.3.1.9.0.11.00.000000 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil c/ 981.....R\$ 50.000,00
3.3.1.9.1.13.03.000000 Contribuição Patronal para o RPPS c/ 19896.....R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.01.15.451.0171.1266 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS B. TRAVESSÃO
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 611.....R\$ 70.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SAÚDE
3.3.1.9.0.11.00.000000 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal c/ 937.....R\$ 350.000,00
3.3.1.9.1.13.03.000000 Contribuição Patronal para o RPPS c/ 1989.....R\$ 75.000,00
3.3.1.9.0.04.00.000000 Contratação Por Tempo Determinado c/934.....R\$ 25.000,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

10.03.15.451.0104.1063 AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 2222.....R\$ 425.000,00

06.01.15.451.0171.1266 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS B. TRAVESSÃO

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 611.....R\$ 25.000,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.122.0061.2057 PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

3.3.1.9.0.11.00.000000 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal c/ 1990.....R\$ 40.000,00

3.3.1.9.0.13.00.000000 Obrigações Patronais c/ 3998.....R\$ 20.000,00

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

10.03.15.451.0104.1063 AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 2222.....R\$ 60.000,00

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.06.08.122.0046.2089 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SAÚDE

3.3.1.9.0.11.00.000000 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal c/ 989.....R\$ 15.000,00

Art. 8º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.01.15.451.0171.1266 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS B. TRAVESSÃO

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 611.....R\$ 15.000,00

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”

8
+



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.07.08.244.0046.2160 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA F.N.A.S.P.B.F.
3.3.1.9.0.11.00.000000 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal c/ 10945.....R\$ 30.000,00

Art. 10 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.01.15.451.0171.1266 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS B. TRAVESSÃO
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 611.....R\$ 30.000,00

Art. 11 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

10.01.04.122.1103.2100 MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DE AGRICULTURA
3.3.1.9.0.11.00.000000 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal c/ 1011.....R\$ 10.000,00

Art. 12 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.01.15.451.0171.1266 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS B. TRAVESSÃO
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 611.....R\$ 10.000,00

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE


MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”